



*Conselho Municipal de Educação
Santa Rosa - RS*

Avenida Borges de Medeiros, nº 132, Centro, junto ao colégio Santa Rosa de Lima –
Santa Rosa–RS–CEP: 98-780-001.
(55) 3511-5128 – cmes@educacaors.co.br

Comissão de Educação Infantil

Parecer CME nº 06 /2025

Processo SDE nº 14.652 de 13/02/2025

Autoriza a mudança de sede da Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, Santa Rosa.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminha à apreciação deste Conselho, processo nº **14.652, de 13 de fevereiro de 2025**, que trata do pedido de mudança de endereço do estabelecimento de ensino da Escola Municipal de Educação, EMEI São Francisco de Assis, localizada na Rua Castelo Branco, nº 985, Bairro São Francisco, em Santa Rosa, RS para a Rua Ilse Mantei, nº 395, Bairro São Francisco, em Santa Rosa.

1.O processo está instruído de acordo com o artigo 19, mediante o envio da documentação constante nos incisos **VII, VIII, IX, X, XI e XII do Art. 09** da Resolução nº 02/2024 do Conselho Municipal de Educação contendo as seguintes peças:

- 1.1 -Ofício da SDE, solicitando análise do processo;
- 1.2 -Ofício da Mantenedora, informando o novo endereço e a justificativa da mudança de endereço;
- 1.3 -Cópia autenticada do Decreto de criação da Instituição de Ensino;
- 1.4 -Cópia do Projeto Político-Pedagógico (anexo V);
- 1.5 -Cópia do Regimento Escolar (anexo V)
- 1.6-Plano de Formação Continuada para os Trabalhadores em Educação;
- 1.7- Relação dos recursos humanos, com respectivas funções; (anexo III)
- 1.8-Previsão do número de matrículas com demonstrativo da organização de grupos; (**anexo III**)
- 1.9 - Relação do mobiliário, equipamentos, material didático - pedagógico e acervo bibliográfico adequado para atender a demanda; (anexo IV)

ANÁLISE DA MATÉRIA

2 - A análise das peças do processo, com base na legislação vigente, permite a Comissão de Educação Infantil, atender à solicitação, considerando que:

2.1- A infraestrutura, instalações e equipamentos, os recursos didáticos e pedagógicos e, a disposição dos espaços (internos e externos) atendem as normas vigentes, possibilitando o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico.

2.2 - O Regimento Escola e o Projeto Político Pedagógico, aprovado e autenticado por este conselho está organizado em conformidade com o anexo-V da Resolução CME nº 02 de 09 de julho de 2024;

2.3 - A relação dos Recursos Humanos com demonstrativo da organização das turmas da modalidade creche e pré-escola e as cópias dos comprovantes de habilitação dos profissionais em efetivo exercício na escola estão de acordo com o anexo -III- conforme prevê os critérios estabelecidos na legislação da Resolução CME nº 02/2024.

2.4- Protocolo de encaminhamento ao Corpo de Bombeiros nº A00035784AA001;

A Comissão de Educação Infantil, no uso de suas atribuições, analisou o processo com base na legislação vigente, e realizou visita ao novo endereço da Escola observando a infraestrutura, a disposição dos espaços em relação ao número de alunos matriculados, os equipamentos e materiais didáticos.

O Corpo Docente é habilitado de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui por:

Autorizar a mudança de sede da instituição, Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis para o endereço: Rua Ilse Mantei, nº 395, Bairro São Francisco, Santa Rosa.

Cumprimento da providência do item 2.4;

Santa Rosa 12 de maio de 2025.

Aprovado em sessão plenária do Conselho Municipal de Educação-CME em 13 de Maio de 2025.

Themis Helena Patias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Comissão de Educação Infantil

- Ângela Perdonsini
- Ana Regina da Rosa Soares Klein
- Adriana Escobar da Silva
- Augusto Link Riffel
- Leila Cristiane Burger
- Naíma Marmitt Wadi
- Rute Aline Rozental